



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO

DD Prefeito Municipal

N E S T A C I D A D E

Na condição de Secretário Municipal da Administração, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de contratar pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS.

Considerando a necessidade da realização de serviços de jardinagem, pinturas e limpezas em Avenidas e Ruas de nossa Cidade em virtude das festividades natalinas.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma, pela indisponibilidade de mão de obra especializada, no quadro de servidores para a prestação dos serviços demandados.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização dos serviços elencados acima, em virtude de estarmos com estes serviços em atraso.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04**, apresentou o menor valor, prezado pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Paim Filho/RS, 11 de novembro de 2022.

Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Administração.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que se mostra necessário para melhoramento das vias públicas, haja visto a necessidade da realização dos serviços de jardinagem, limpeza e pinturas.
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá disponibilizar os serviços diariamente na Secretaria Municipal de Obras..
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme orçamentos.
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
08	Descrição da solução	A contratada deverá executar os serviços contratados no prazo de até 90 dias corridos após a assinatura do contrato.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Que os serviços sejam executados conforme o objeto da contratação, havendo intercorrências será tomada as medidas cabíveis
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra essencial para manutenção e melhor conservação da via pública.

Paim Filho/RS, 11 de novembro de 2022.

Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário Municipal da Administração.

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma, pela indisponibilidade de mão de obra especializada, no quadro de servidores para prestação do serviço demandado.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04**, apresentou o menor valor, prezado pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 035/2022;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas.
- d) **Valor total por hora:** R\$ 16,00 (dezesseis reais) a hora trabalhada;
- e) **Valor total da contratação:** 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
- f) **Prazo:** enquanto perdurar a quantidade de horas ou até 90 dias;
- g) **Fornecedores:** **IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



h) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Paim Filho/RS, 17 de novembro de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) Número:** 035/2022;
- c) Objeto:** Contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas.
- d) Valor total por hora:** R\$ 16,00 (dezesesseis reais) a hora trabalhada;
- e) Valor total da contratação:** 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
- f) Prazo:** enquanto perdurar a quantidade de horas ou até 90 dias;
- g) Fornecedores:** **IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04;**
- h) Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Paim Filho/RS, 17 de novembro de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal da Administração, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

1001	SEC URBANISMO, TRÂNSITO, IND, COM E TURISMO
2168	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
339039991000	DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Paim Filho/RS, 17 de novembro de 2022

Administração 2021-2024

Ataise Perondi
Contadora



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E PINTURAS DE VIAS PÚBLICAS;
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

I-) RELATÓRIO

Por solicitação do Secretaria Municipal de Administração, através do Sr. Secretário Carlos Humberto Dall Prá, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas.

CONSIDERANDO que previamente foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à aquisição que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), pela empresa Ivanir Borges, do município de Paim Filho/RS;
- R\$8.000,00 (oito mil reais), pela empresa M Confortin Serviços de Engenharia, do município de Getúlio Vargas/RS;
- R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), pela empresa Naiane Conte, do município de Paim Filho/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas, pela empresa **IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04**, do município Paim Filho/RS, em face de que esta apresentou o orçamento de menor preço referente à contratação pretendida.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Paim Filho/RS, 18 de novembro de 2022.

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

Eder Besegatto, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 271/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04**, do município Paim Filho/RS.

Em análise ao presente processo administrativo nº 035/2022 de dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas RS, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Paim Filho/RS, 18 de novembro de 2022.

Membros da Comissão de Licitação

**Eder Besegato
Agente de Contratação**

**Gabriela Urio
Membro**

**Fabiane Piovesan
Membro**

**Oeliton Antunes Moraes
Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 035/2022;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas.
- d) **Valor total por hora:** R\$ 16,00 (dezesesseis reais) a hora trabalhada;
- e) **Valor total da contratação:** 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
- f) **Prazo:** enquanto perdurar a quantidade de horas ou até 90 dias;
- g) **Fornecedores:** IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



h) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Paim Filho/RS, 18 de novembro de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 035/2022; **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de jardinagem, limpeza e pinturas de vias públicas (meio fio, faixa de pedestres e outros) do perímetro urbano de Paim Filho/RS, com um total de 400 horas; **Valor por hora:** R\$ 16,00 (dezesesseis reais); **Valor total:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); **Fornecedor:** IVANIR BORGES 64252272068 – CNPJ 40.445.935/001-04; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

Paim Filho/RS, 18 de novembro de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!